



## DESPACHO

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei n. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, Lei nº 101/2000 LRF, **DETERMINA** à Comissão de Licitação a autuação do Processo licitatório para o Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0KM (POPULAR), CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORA, CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, nos termos do ofício número 019/2023, datado dia 11 de dezembro de 2023, solicitado pela Secretaria Administrativa.

Tucumã-PA, 11 de dezembro de 2023.

*Hoberlindo Pereira de Sá*  
Pres. / CMT / Biênio 2023/2024